



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP005/2024**, cujo objeto versa sobre a **URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, OBJETO DO CONVÊNIO CAIXA/MTUR Nº 955241/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1092487-83**.

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 5.0 – DA PROPOSTA, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame susografado, a saber:

74 - CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 50.4846244/0001-65

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 5.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **74 - CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 50.4846244/0001-65** **NÃO ATENDEU** ao disposto no instrumento convocatório, apresentando composição de BDI diferente do que recomenda o Acórdão do TCU 2.622/2013, modificando parcelas dos itens que compõem o BDI, deixando fora da faixa de percentuais mínimos e máximos indicada no referido Acórdão.

Recomenda-se, portanto, a **desclassificação** da proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 02 de dezembro de 2024.

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778